



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.1609-001/IMMAB** com Fundamento Legal: ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666, e suas alterações, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE JARROS DE CIMENTO COM PLANTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE**, Valor global: **R\$ 4.032,00(QUATRO MIL E TRINTA E DOIS REAIS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2101.18.541.1803.2.084 - Gerenciamento do Instituto, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 1001000000 - ORDINARIO, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte/CE, 16 de Setembro de 2021

  
Karisia Mara Lima de Oliveira

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte/CE

